



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , DE 2017 (Do Sr Danilo Cabral)

Requer a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Educação para debater sobre a Medida Provisória 785 de 07 de julho 2017 que dispõe sobre o FIES.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeremos a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública para debater a Medida Provisória 785 de 07 de julho de 2017 que “Altera a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, a Lei Complementar nº 129, de 8 de janeiro de 2009, a Medida Provisória nº 2.156-5, de 24 de agosto de 2001, a Medida Provisória nº 2.157-5, de 24 de agosto de 2001, a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e dá outras providências”.

Para discutir o tema com a Comissão, recomendamos convite às seguintes pessoas:

- 1)Mendonça Filho - Ministro da Educação;
- 2)Elizabeth Gudes - Representante do Associação Nacional das Universidades Privada;
- 3)Marianna Dias –Presidente da União Nacional dos Estudantes;



JUSTIFICATIVA

O Brasil conta hoje com aproximadamente 8,2 milhões de matrículas no ensino superior, sendo 6,1 milhões em instituições privadas. Desses matrículas, 2,3 milhões são contratos do FIES, representando aproximadamente 38% das matrículas na rede privada.

Sem sombra de dúvida, o FIES se consolidou como uma das mais importantes políticas de democratização do acesso à educação no Brasil. Os dados são expressivos, dos 2,3 milhões de estudantes, 51% são negros ou pardos, 83,3% são oriundos da escola pública e 13.924 são pessoas com deficiência.

Na última sexta-feira, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional a Medida Provisória 785/2017 que altera substancialmente as atuais regras do programa, invertendo, em muitos casos, o sentido geral do programa.

Por se tratar de um programa de grande relevância para a educação brasileira, a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados não pode se furtar a acompanhar de perto as alterações propostas pelo governo.

Diante do exposto, conto com o apoio dos meus ilustres pares nesta Comissão para a aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, 11 de julho de 2017.

Danilo Cabral
Deputado Federal
PSB/PE